



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE

EDITORA DA UFGD

---

**RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016.**

O CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a resolução *ad referendum* n. 01/2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Rodrigo Garófallo Garcia**  
**Presidente do Conselho Editorial**